



1

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA CATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Vítor Manuel Pereira Carvalho, António Ribeiro Fernandes, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Diana Andreia Almeida Coelho.**

A Senhora Carla Amélia de Magalhães Lousada, solicitou a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pela Senhora Diana Andreia Almeida Coelho, que é o membro que se sucede na respetiva lista.

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia treze de janeiro de dois mil e vinte e dois que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e sete mil, novecentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dez de dezembro de dois mil e vinte e um a cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois;

- Do ofício da Assembleia Municipal número um/dois mil e vinte e dois, de três de janeiro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e um, realizada no passado dia trinta de dezembro. **O plenário** aprovou, por **unanimidade**, os seguintes assuntos: **Primeiro** – Regulamento de Transmissão em Direto das Reuniões/Sessões da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto; **Segundo** – Concurso Público “Aquisição de Serviços de Seguros nos Diversos Ramos de Responsabilidade”; **Terceiro** – Concurso Público “Fornecimento e Prestações de Serviços de Reparação de Viaturas e Máquinas do Parque de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Viaturas Municipal – Ano de dois mil e vinte e dois”; **Quarto** – Fornecimento de Gasóleo Rodoviário Simples e a Granel para as Viaturas Municipais – Ano de dois mil e vinte e dois; **Quinto** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – Fixação das Taxas – Receitas Fiscais. O **plenário** aprovou, por **maioria**, os seguintes assuntos: **Primeiro** – Modificação Orçamental número doze – Alteração Modificativa número treze (com vinte e seis votos a favor e sete abstenções); **Segundo** – Proposta do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de Dois Mil e Vinte e Dois” (com dezoito votos a favor e doze abstenções. Não participaram no debate e na votação deste assunto, três membros da Assembleia Municipal, a saber, Joaquim Barreto, Manuel António Ramos e Leandro Vilela Campos). O plenário tomou **conhecimento** da comunicação enviada pela Exma. Senhora Vereadora, Doutora Carla Amélia de Magalhães Lousada, bem como das demonstrações financeiras semestrais Dois Mil e Vinte e Um;-----

- Vespa Velutina – Relatório Final de Execução Operacional – ano de Dois Mil e Vinte e Um-----
- Plano de Vacinação Covid-19 – Relatório Final de Execução Operacional – Fases um/dois-----
- Relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata. A Exma. Senhora Diana Andreia Almeida Coelho, não participou na votação por não ter estado presente na última reunião”.-----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente a informação número um/dois mil e vinte e dois/DAF, da Técnica Superior Almerinda Basto, datada de dez de janeiro, a informar que em conformidade com o disposto no artigo quarto, do Regulamento de Fundo de Maneio, aprovado na reunião do Executivo Municipal, de treze de dezembro de dois mil e treze, a Divisão de Administração Geral e Atendimento (DAGA), a Divisão de Educação, Saúde e Ação Social (DESA), a Divisão de Obras Particulares (DOP) e a Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE), solicitaram a constituição de fundos de maneio



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

para o ano de dois mil e vinte e dois. Mais informa, que atendendo a que existe verba disponível nas rubricas solicitadas e fundo disponível para o efeito, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere aprovar a constituição dos fundos de maneiio para o ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com o quadro anexo, elaborado em função das propostas apresentadas pelas Unidades Orgânicas. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de fundos de maneiio para o ano de dois mil e vinte e dois”.-----

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE NÚMERO DEZ DA ZONA INDUSTRIAL DE S. NICOLAU – CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação do serviço de PAT/DAF, Alfredo Rocha, de três de janeiro de dois mil e vinte e dois, a remeter a ata do ato público, realizado no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, para alienação por hasta pública do lote da Zona Industrial de S. Nicolau, no qual foi adjudicado provisoriamente o Lote número dez, pelo preço de nove mil e cinquenta euros, a João Paulo Teixeira – Construções, Lda., com sede na Rua das Alminhas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere homologar a referida ata e adjudicar definitivamente o lote número dez, da Zona Industrial de S. Nicolau, ao adjudicatário atrás identificado. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, homologar a ata do ato público, realizado no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, para alienação por hasta pública do lote da Zona Industrial de S. Nicolau e adjudicar definitivamente o lote número dez da Zona Industrial de S. Nicolau, a João Paulo Teixeira – Construções, Lda., com sede na Rua das



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Alminhas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, pelo preço de nove mil e cinquenta euros”.-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA - APROVAÇÃO-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, a dar conhecimento que na sequência da deliberação do Executivo Municipal, de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um, foi o Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística colocado em consulta pública, pelo prazo de trinta dias, através do Diário da República número duzentos e doze – segunda série, de dois de novembro de dois mil e vinte e um. Mais informa que, durante esse período de consulta pública não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração à proposta de regulamento, pelo que sugere que ao abrigo da alínea K), do número um, do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística, seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação e deliberar remeter o mesmo à Assembleia Municipal para aprovação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima reunião da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: “CONCESSÃO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDAS E APOIOS À ATIVIDADE ECONÓMICA NO CONCELHO” – #CABECEIRAS CUIDA II – PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL (COVID-19) EIXO UM – APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS EMPRESAS-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: *“Em janeiro de dois mil e vinte e um, a Câmara Municipal aprovou uma proposta de isenção de pagamentos de rendas e de outros apoios à retoma da atividade económica no concelho até ao*



I

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

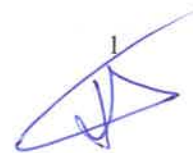
final do referido ano, tendo em consideração os efeitos nefastos sentidos nos meses março, abril e maio devido à propagação da pandemia COVID-19, com a consequente redução ou mesmo perda total de faturação e respetivo rendimento. Em junho de dois mil e vinte e um, a Câmara aprovou de novo a referida isenção para vigorar até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um. Da análise dos efeitos socioeconómicos nefastos que a pandemia tem tido, direta ou indiretamente, nos Cabeceirenses resulta claro que esses efeitos se mantiveram, sendo expectável que muitos deles se mantenham ainda durante o primeiro semestre do ano, com continuada perda de rendimentos de muitas empresas, diminuição da atividade económica e previsível aumento do desemprego, como consequências dos efeitos da pandemia. É importante, por isso, que os poderes públicos contribuam para minimizar as consequências desta situação, auxiliando a atividade económica daqueles que sofreram uma quebra da faturação e promovendo a manutenção dos postos de trabalho, contribuindo desta forma para mitigar os gravíssimos efeitos negativos, financeiros e sociais, daí resultantes. Considerando a previsão acima mencionada e o pressuposto acabado de referir, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou em trinta de dezembro de dois mil e vinte e um as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para dois mil e vinte e dois, documentos esses, nos quais está inscrito um Programa Municipal de Apoio Económico e Social (COVID-19), designado por #CabeceirasCuida II, que define um conjunto de medidas a implementar, tornando-se agora necessário que o Executivo Municipal aprove as normas de acesso aos apoios preconizados naquele Programa. Ora, a alínea o) do número um do artigo trigésimo terceiro do regime jurídico aprovado em anexo à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro, prevê que compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente (...)” e a alínea ff) do mesmo normativo legal dispõe que também lhe compete “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”. Por seu turno, o artigo trigésimo quinto - U do Decreto-Lei número dez-A/dois mil e vinte, de treze de março, na redação dada pelo Decreto-Lei número noventa e nove/dois mil e vinte, de vinte e dois de novembro, veio estabelecer que o “desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica de interesse municipal” compreende, excecionalmente, “a concessão de apoios, em dinheiro ou em espécie, a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

COVID-19 ou recuperação económica no contexto da mesma". Nestes termos, **propõe-se que o Executivo Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo trigésimo terceiro, número um - alíneas o) e ff), do regime jurídico aprovado em anexo à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do artigo trigésimo quinto-U do Decreto-Lei número dez-A/dois mil e vinte, de treze de março: Um - Tarifas de água, saneamento e resíduos urbanos. Reduzir, em cinquenta por cento, no primeiro semestre de dois mil e vinte e dois, aos consumidores não domésticos (comércio, indústria, serviços) as tarifas fixas previstas no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças e respetiva Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor, referentes ao consumo de água, serviço de saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos. A presente medida não exige a apresentação de qualquer requerimento por parte do beneficiário, aplicando-se automaticamente à faturação referente aos meses de janeiro a junho de dois mil e vinte e dois. Dois - Rendas de lojas e bancas. Dois.Um - Reduzir, em cinquenta por cento, o pagamento de renda ao salão de cabeleireiro e bancas do Mercado Municipal no primeiro semestre de dois mil e vinte e dois; Dois.Dois - Reduzir, em cinquenta por cento, o pagamento de renda da loja/bilheteira da Central de Camionagem de Arco de Baúlhe no primeiro semestre de dois mil e vinte e dois; Dois.Três - Reduzir, em cinquenta por cento, o pagamento da renda de concessão o Bar da Central de Camionagem de Arco de Baúlhe no primeiro semestre de dois mil e vinte e dois; As reduções previstas neste número aplicam-se automaticamente no período de janeiro a junho de dois mil e vinte e dois, não sendo necessário aos arrendatários solicitá-las. Três - Venda de produtos Locais. Três.Um - Autorizar, até trinta e um de dezembro do corrente ano, a utilização a título gratuito das bancas disponíveis no Mercado Municipal aos produtores locais de géneros alimentares (fruta, broa, legumes e outros hortícolas, fumeiro, animais vivos) de terça-feira a sábado, no horário de funcionamento do Mercado Municipal; Três.Dois - Autorizar, até trinta e um de dezembro do corrente ano, a instalação de produtores locais de géneros alimentares (fruta, broa, legumes e outros hortícolas, fumeiro, animais vivos), todos os dias da semana com exceção de domingo, no arruamento norte do Largo da Serra, no Arco de Baúlhe, isentando-os do pagamento de ocupação do espaço público. As medidas aqui previstas representam uma previsível redução da receita do Município no montante de trinta e sete mil euros (trinta e sete mil euros), beneficiando mil quinhentos e trinta e oito consumidores não domésticos de água, saneamento e**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

recolha de resíduos, seis arrendatários de lojas e bancas, sessenta e quatro produtores locais e vinte e um produtores ocasionais. Este conjunto de medidas não põe em causa o orçamento municipal do corrente ano nem dos anos seguintes”:-----

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta”.-----

PARQUE DE VIATURAS MUNICIPAL. CONTRATO DE COOPERAÇÃO DO IT YOURSELF (DIY) A CELEBRAR COM A FIRMA SOGILUB, LDA. PARA GESTÃO AMBIENTAL EQUILIBRADA DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS-----

Presente a informação número duzentos e vinte e três/LCAS/dois mil e vinte e um/DOM, do Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e um, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal, a minuta de contrato a celebrar com a firma SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., para a colocação de oleão como local de receção de óleos usados, com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados produzidos pelo município na oficina de mecânica do parque de viaturas, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de contrato com a firma SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., para a colocação de oleão como local de receção de óleos usados, com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados, na oficina de mecânica do parque de viaturas, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC – NÚMERO CATORZE MIL TREZENTOS E DOIS/DOIS MIL E VINTE E UM -----

Presente um requerimento com o registo de entrada no FDOC número catorze mil trezentos e dois/dois mil e vinte e um, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a onze de novembro de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o res-



1

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

petivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e um, informou que existem fundos disponíveis. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade do processo registado no FDOC número catorze mil trezentos e dois/dois mil e vinte e um”.---

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC – NÚMERO CATORZE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E UM -----

Presente um requerimento com o registo de entrada no FDOC número catorze mil setecentos e vinte e quatro/dois mil e vinte e um, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade do processo registado no FDOC número catorze mil setecentos e vinte e quatro/dois mil e vinte e um”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC – NÚMERO CATORZE MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO/DOIS MIL E VINTE E UM -----

Presente um requerimento com o registo de entrada no FDOC número catorze mil setecentos e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

oitenta e cinco/dois mil e vinte e um, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a trinta de novembro de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade do processo registado no FDOC número catorze mil setecentos e oitenta e cinco/dois mil e vinte e um”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC – NÚMERO CATORZE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E UM -----

Presente um requerimento com o registo de entrada no FDOC número catorze mil oitocentos e vinte e quatro/dois mil e vinte e um, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade do processo registado no FDOC número catorze mil oitocentos e vinte e quatro/dois mil e vinte e um”.-----

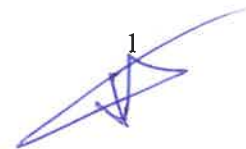
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES – NÚMERO TRINTA E SEIS/DOIS MIL E VINTE E UM -----

Presente um requerimento com o registo de entrada PR-DES número trinta e seis/dois mil e vinte e um, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados, situado na Rua de Olela, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número oitocentos e setenta e três de vinte e três de abril de dois mil e vinte e um. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e setenta e cinco/dois mil e vinte e um, de três de novembro de dois mil e vinte e um, informou ser de indeferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e setenta e cinco/dois mil e vinte e um, de três de novembro de dois mil e vinte e um, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), indeferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados, situado na Rua de Olela, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número oitocentos e setenta e três de vinte e três de abril de dois mil e vinte e um, ao processo com o registo de entrada PR-DES número trinta e seis/dois mil e vinte e um”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES – NÚMERO TRINTA E CINCO/DOIS MIL E VINTE E UM -----

Presente um requerimento com o registo de entrada PR-DES número trinta e cinco/dois mil e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

vinte e um, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de setecentos e trinta metros quadrados, situado na Rua de Olela, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e vinte e nove de dezassete de junho de dois mil e dez. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e setenta e quatro/dois mil e vinte e um, de três de novembro de dois mil e vinte e um, informou ser de indeferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e setenta e quatro/dois mil e vinte e um, de três de novembro de dois mil e vinte e um, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), indeferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de setecentos e trinta metros quadrados, situado na Rua de Olela, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e vinte e nove de dezassete de junho de dois mil e dez, ao processo com o registo de entrada PR-DES número trinta e cinco/dois mil e vinte e um”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – AL-UTI – NÚMERO DOZE/DOIS MIL E VINTE E UM-----

Presente um requerimento com o registo de entrada AL-UTI número doze/dois mil e vinte e um, a requerer a alteração de utilização da loja doze de edifício situado no lugar da Boavista, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para que esta passe a ser destinada a comércio e/ou serviços. A Comissão constituída para análise de todos os Processo de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e vinte e cinco/dois mil e vinte e um, de vinte e dois de dezembro, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à



1

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número duzentos e vinte e cinco/dois mil e vinte e um, de vinte e dois de dezembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização da loja doze de edifício situado no lugar da Boavista, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de serviços para comércio e/ou serviços, com o registo de entrada AL-UTI número doze/dois mil e vinte e um”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – FDOC – NÚMERO QUINZE/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente o requerimento FDOC número quinze/dois mil e vinte e dois, a requerer alteração ao alvará de loteamento número seis/dois mil e nove, de seis de janeiro de dois mil e dez, sito no Lugar da Devesa, Freguesia de Basto, deste concelho, nomeadamente, no que respeita à alteração do lote dois, designadamente a alteração da área de implantação, de mil quinhentos e cinquenta metros quadrados para mil setecentos e vinte metros quadrados e alteração da área bruta de construção de mil quinhentos e cinquenta metros quadrados para mil setecentos e cinquenta metros quadrados. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número um/dois mil e vinte e dois, de seis de janeiro, informou ser de deferir o pedido de alteração de alvará de loteamento, devendo o processo ser presente à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número um/dois mil e vinte e dois, de seis de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número seis/dois mil e nove, de seis de janeiro de dois mil e dez, sito no Lugar da Devesa, Freguesia de Basto, deste concelho, designadamente, no que respeita à alteração do lote dois, designadamente a alteração da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

área de implantação, de mil quinhentos e cinquenta metros quadrados para mil setecentos e vinte metros quadrados e alteração da área bruta de construção de mil quinhentos e cinquenta metros quadrados para mil setecentos e cinquenta metros quadrados, ao processo com o registo de entrada FDOC número quinze/dois mil e vinte e dois”.

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Presente a informação dos assuntos da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de dez de dezembro de dois mil e vinte e um a sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.

----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e construção de entrada carral a levar a efeito na Rua Santa Maria Maior, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.

Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a armazém e indústria que a firma **CAMP – Madeiras e Paletes Unipessoal, Lda.** pretende levar a efeito na Travessa das Barreiras, número setenta e seis, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua da Torre de Cima, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a apoio à habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua da Ranha, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua de Chacim, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número cento e dezassete/dois mil e dois, e construção de piscina a levar a efeito na Rua de Santa Maria Maior, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. A. ...', located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de muro de vedação e piscina a levar a efeito na Rua da Barca, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objetivo de alvará de licença de construção número trinta e quatro/dois mil e dezasseis, e construção de muro de vedação a levar a efeito no Lugar de Arosa, Freguesia de Cavez, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para construção de uma infraestrutura de suporte de uma antena de telecomunicações que a firma **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, pretende levar a efeito na Rua Senhora de Fátima, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem de apoio à habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos, Freguesia de Bucos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação a levar a efeito na Rua de Carcavelos, Freguesia de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de três edificações destinadas a habitação para futuro alojamento local, que a firma **Bosque das 4 Estações – Unipessoal, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua da Fontela, número vinte e sete, Petimão, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua Ponte da Ranha, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de alteração ao projeto de arquitetura apresentado para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua da Portela, em Leiradas, Freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de muro de vedação e piscina a levar a efeito na Rua D. Leonor de Alvim, Freguesia de Pedraça, deste concelho.-----



1

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de muro de vedação e piscina a levar a efeito na Rua de Santa Maria Maior, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua das Carvoeiras, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de muro de vedação e piscina a levar a efeito na Rua das Fontainhas, Passos, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua do Outeiro Seco, Freguesia de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua de Fontela, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dez de dezembro de dois mil e vinte e um a sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da informação, ao abrigo da delegação de competências”.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quinze minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria do Fátima de Almeida Coliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----